



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

ESCLARECIMENTO

Brasília, 27 de junho de 2022.

CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022****2º ESCLARECIMENTO**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de conservação e limpeza no âmbito da Empresa de Planejamento e Logística - EPL, em Brasília/DF, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento dos insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços e disponibilização de solução tecnológica para gestão, controle e fiscalização contratual, por meio de aplicação *web* e aplicativo *mobile*, conforme as especificações deste Edital e de seus Anexos.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, Brasília – DF, CEP: 70308-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.763.423/0001-30, nos termos do que disciplina o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, a Lei Federal n.º 13.303, de 30/06/2016, Decreto n.º 8.945, de 27/12/2016, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, na Lei Complementar n.º 147, de 07/08/2014, no do Decreto n.º 8.538, de 06/10/2015 e nos Regulamentos Internos de Licitações e de Gestão e Fiscalização de Contratos da EPL, representada pela Pregoeira e equipe de apoio, constituídas pela Portaria n.º Portaria n.º 88, de 18 de março de 2022 (SEI n.º 5535946), do Diretor de Gestão da EPL, torna pública, para conhecimento dos interessados, solicitação de esclarecimento por licitante interessada em participar do certame nos seguintes termos:

1. QUESTIONAMENTO(S)

Pergunta 1 - A empresa questiona, as produtividades poderão ser alteradas? A empresa que deixar de cotar será desclassificada?

Pergunta 2 - As produtividades poderão ser alteradas acima da IN 05/2017?

Pergunta 3 - Poderá reduzir o número de funcionários para abaixo do quantitativo de referência?

Pergunta 4 - Será obrigatório cotar os benefícios do plano de saúde, auxílio odontológico e assistência funeral? A empresa que deixar de cotar será desclassificada?

2. RESPOSTA(S)

Resposta 1: Favor observar os item 6 e subitem 6.1.12.2., 6.1.12.3 e item 6.2. do Edital, favor observar também e o item 23 e seus subitens 23.3. e 23.4 do Termo de Referência anexo ao Edital.

Resposta 2: Favor observar os item 6 e subitem 6.1.12.2., 6.1.12.3 e item 6.2. do Edital, favor observar também e o item 23 e seus subitens 23.3. e 23.4 do Termo de Referência anexo ao Edital.

Resposta 3. Favor observar o item 23 e seus subitens do Termo de Referência, anexo ao Edital.

Resposta 4. Favor observar os itens 6.1.7, 6.1.8 e 6.5 e seus subitens do Edital:

Diante do exposto, caso a licitante deixe de cumprir com obrigações previstas na legislação a empresa será diligenciada conforme estabelecido o item 8.5.4, mais especificamente no subitem 8.5.4.3 do Edital:

8.5.4.3 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes, desde que diligenciados.

3. CONCLUSÃO

Por fim, considerando as disposições constantes no item 23 do Edital, ficam mantidas as demais informações e a data da abertura deste certame.

(assinatura eletrônica)

Jaqueline Souto Mangabeira

Pregoeira

Portaria n.º 88, de 18 de março de 2022.

Para fins de transparência e publicidade este ESCLARECIMENTO foi devidamente publicado nos seguintes endereços: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> (CONSULTAS > PREGÕES > AGENDADOS > CÓD. UASG "395001" > NÚMERO PREGÃO "072022") e <https://www.epl.gov.br>, (Licitações)



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Souto Mangabeira, Pregoeiro(a)**, em 28/06/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5779925** e o código CRC **AA839D18**.



Referência: Processo nº 50840.100213/2022-31



SEI nº 5779925

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br